

IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

**ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA.

CONVENIADA: Irmandade Da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível-SP

CNPJ: 52.879.905/0001-87

ENDEREÇO E CEP: Rua São João, 729 Monte Aprazível cep 15150-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: João Roberto Camargo

CPF: 080.682.398-47

OBJETO: ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR O OBEJETO CONTRATUAL INICIAL PARA INCLUIR O ATENDIMENTO RELACIONADO A COVID.

EXERCÍCIO: 2021-

ORIGEM DOS RECURSOS (1): **MUNICIPAIS**

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
CONTRATO 02/2021 –PROMEIRO T.A	12/05/2021	31/12/2021	R\$ 16.000,00

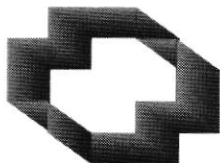
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
28/05/2021	2.000,00	28/05/2021	553.682.000.017.308	2.000,00
15/06/2021	2.000,00	15/06/2021	553.682.000.006.164	2.000,00
16/07/2021	2.000,00	16/07/2021	553.682.000.006.164	2.000,00
10/08/2021	2.000,00	10/08/2021	553.682.000.006.164	2.000,00
14/09/2021	2.000,00	14/09/2021	553.682.000.006.164	2.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				10.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,10
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				10.000,10
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				10.000,10

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



IRMANDADE DA  
SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510  
SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR

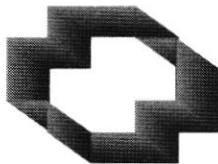
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCRORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)	10.000,10		10.000,10	10.000,10	
Outros serviços de terceiros.					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,10</b>		<b>10.000,10</b>	<b>10.000,10</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.



IRMANDADE DA  
**SANTA CASA**  
DE MISERICÓRDIA  
DE MONTE APRAZÍVEL



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

**CNPJ: 52.879.905/0001-87**

**RUA SÃO JOÃO, 729, CENTRO – MONTE APRAZÍVEL/SP. – CEP: 15150-000 – TELEFONE: (17) 3275.9510**  
**SITE: WWW.SANTACASADEMONTEAPRAZIVEL.ORG.BR**

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO</b>	<b>10.000,10</b>
<b>(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)</b>	<b>10.000,10</b>
<b>(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]</b>	<b>0,00</b>
<b>(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>
<b>(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)</b>	<b>0,00</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Monte Aprazível 17 de Setembro de 2021

  
JOÃO ROBERTO CAMARGO  
PROVEDOR

  
Tiago Rodrigues Costa

Presidente Conselheiro Fiscal

  
Renato Majonchi Neto

Conselheiro fiscal

  
Lourival Jurandir Stéfani

Conselheiro Fiscal



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957

Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966

Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

**CNPJ: 52.879.905/0001-87**

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

**ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA**

**OBJETO:**

**Nº** CONTRATO02/2021' **TERMO ADITIVO Nº** PRIMEIRO T.A

**EXERCÍCIO:** 2021

**BENEFICIÁRIO:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL

**CNPJ:** 52.879.905/0001-87

**ENDEREÇO e CEP:** RUA: SÃO JOÃO Nº 729 - CENTRO

**RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO:** JOÃO ROBERTO CAMARGO

**VALOR TOTAL RECEBIDO:**

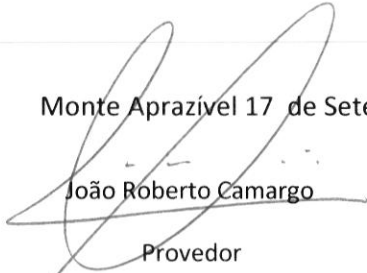
**ORIGEM DOS RECURSOS (2):** MUNICIPAL

**RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)**

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
1	31/05/2021	NF 20210000000110	HUMANIS MEDICINA	SERVICOS MEDICOS	R\$ 2.000,00	53.101	31/05/2021
2	16/06/2021	NF 254 PARTE	I M DA SILVA FERNANDES	SERVICOS MEDICOS	R\$ 2.000,10	550.145.000.061.744	17/06/2021
3	16/07/2021	NF 614 PARTE	PIOMED SERVICOS MEDICOS	SERVICOS MEDICOS	R\$ 2.000,00	550.145.000.111.209	19/07/2021
4	17/08/2021	NF 23 PARTE	L E PASSARIN JUNIOR LTDA	SERVICOS MEDICOS	R\$ 2.000,00	550.145.000.018.650	17/08/2021
	15/09/2021	NF 20210000000052	IMARA PINTO SCHIAVINI	SERVICOS MEDICOS	R\$ 2.000,00	91.602	16/09/2021
					10.000,10		


Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Monte Aprazível 17 de Setembro de 2021




João Roberto Camargo


Provedor



Tiago Rodrigues Costa  
Pres conselho fiscal



Renato Maionchi Neto  
Conselho fiscal



Lourival Jurandir Stéfani  
Conselho Fiscal



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729 – TELEFONE: 17 – 3275.9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 – MONTE APRAZÍVEL/SP.

## **ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL.  
CONTRATO 02/2021

OBJETO: ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR O OBJETO CONTRATUAL INICIAL PARA INCLUIR O ATENDIMENTO RELACIONADO A COVID.

VALOR DO AJUSTE: /VALOR REPASSADO (1): 10.000,00  
EXERCÍCIO (1): 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729 – TELEFONE: 17 – 3275.9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 – MONTE APRAZÍVEL/SP.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Monte Aprazível 17 de Setembro de 2021**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Kendrea Alves Papile Cavatão

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 403.421.798-70

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: João Roberto Camargo

Cargo: Provedor

CPF: 080.682.398-47

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Kendrea Alves Papile Cavatão

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 052. 403.421.798-70

Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: João Roberto Camargo

Cargo: Provedor

CPF: 080.682.398-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Utilidade Pública Estadual – Lei 4.139 de 17/09/1957  
Utilidade Pública Municipal – Lei 996 de 04/04/1966  
Utilidade Pública Federal – Dec. 63.454 de 18/10/1968

CNPJ: 52.879.905/0001-87

RUA SÃO JOÃO, 729 – TELEFONE: 17 – 3275.9510 – CAIXA POSTAL 127 – CEP: 15150-000 – MONTE APRAZÍVEL/SP.

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS CASOS COVID MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA

36 pacientes atendidos na emergência covid no período de 01-05-2021 até 31-08-2021.



João Roberto Camargo

Provedor